



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº ____/2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, e ao Secretário de Saúde, solicitando a inclusão dos pacientes oncológicos, da rede pública e privada de saúde, como público prioritário na fase de vacinação contra Covid-19.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Chefe do Poder Executivo Estadual Secretário de Saúde, solicitando a inclusão dos pacientes oncológicos, da rede pública e privada de saúde, como público prioritário na fase de vacinação contra Covid-19.

Justificativa:

O presente requerimento possui o intuito de solicitar ao Governo do Tocantins, através da Secretaria de Saúde, a inclusão de pacientes oncológicos como público prioritário nas fases de vacinação contra a Covid-19, pois estudos internacionais apontam dados que mostram que pacientes em tratamento de câncer ativo e aqueles com casos avançados da doença, têm maior risco de desenvolver a forma grave da Covid-19 e maior índice de mortalidade.

Depois de meses de espera e incertezas, a vacina contra a Covid-19 finalmente começa a se tornar realidade no Brasil. No primeiro momento, serão priorizados grupos específicos, mais expostos a riscos de desenvolver a forma grave da doença causada pelo novo coronavírus, como profissionais de saúde e pessoas acima de 60 anos.

Entretanto, a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA), alerta para uma questão deixada de lado pelo Ministério da Saúde: pacientes com câncer ativo ou em tratamento com drogas imunossupressoras também deveriam ser incluídos no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

Esses pacientes, que precisam continuar o tratamento oncológico mesmo durante a pandemia já que o câncer não faz quarentena, também estão mais expostos a risco, por conta das necessárias e constantes visitas a unidades de saúde. A exposição ao vírus pode diminuir a resposta imunológica natural do organismo desses pacientes.

A vacinação representa um importante marco aos pacientes oncológicos. O direito à vida é o mais importante e mais protegido direito no ordenamento jurídico brasileiro, tendo tanta relevância que está presente no caput do art. 5º da Constituição Federal, no qual se lê “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida”.

Diante do exposto, confiante de que o objeto da presente indicação levará alívio e segurança a aqueles que estão em tratamento de um câncer, garantindo o direito à vida disposto na Constituição Federal, requeiro que a mesma seja submetida ao Plenário e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Tocantins e ao Secretário de Saúde para que empreendam esforços no sentido de incluir os pacientes oncológicos como público prioritário da vacinação contra Covid-19.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual Léo Barbosa.

Léo Barbosa

Deputado Estadual